



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 055/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº  
90.011/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 356/2025**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20615956000105, com sede na Rua Gil Prates, representada neste ato por seu representante legal, JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, portador da célula de identidade RG nº. 8012514405, e CPF nº. 390.045.110-91, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico nº 90.011/2025 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo de apostilamento, incluir no Contrato Administrativo nº 356/2025 a seguinte dotação orçamentária: 06.01.12.361.0046.2280.0033.0000 – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS – COMPL UNIÃO VAAR. 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** A parte acima identificada celebra o presente apostilamento ao Contrato Administrativo nº 356/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.011/2025, conforme LEI 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas. Assim acordados.

São Vicente do Sul, 25 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 25/09/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

\_\_\_\_\_